

EDITAL nº 0001/2020  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA

O Diretor de Tributos do Município de Major Vieira, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estabelece como requisito essencial à responsabilidade fiscal a arrecadação dos Tributos Municipais;

Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Major Vieira.

Considerando que a Administração Municipal de Major Vieira busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

NOTIFICA, os contribuintes em débito com a Fazenda Municipal, abaixo relacionados, para recolherem a referida dívida em até 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa na forma do art. 346 do CTM.

Os contribuintes poderão comparecer ao Setor de Tributação, na Prefeitura de Major Vieira, para quitar e/ou parcelar seus débitos e receber o documento de arrecadação para efetuar o pagamento.

De acordo com o art. 285 e ss. do CTM, os contribuintes em débito poderão efetuar o pagamento ou apresentar defesa, no prazo assinado, cientes de que transcorrido lapso temporal fixado, as respectivas Certidões de Dívida Ativa serão encaminhadas ao

Departamento Jurídico do Município para o ingresso das ações fiscais. (art. 349 do CTM)

A relação de devedores se encontra disponível junto ao Setor de Arrecadação, e, por seu caráter personalíssimo, os consulentes não poderão ter acesso a débitos de outros contribuintes, salvo mediante procuração com poderes específicos.

Major Vieira/SC, 04 de novembro de 2020

Vilson Marcos Fernandes  
Diretor de Tributos